



CONGRESSO NACIONAL

MPV-540

00053

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data
09/08/11proposição
Medida Provisória nº 540/11Deputado ^{autor} ANTONIO LUIZ MACALHAES NETO DEM-PA

Nº do prontuário

1 ☐ Supressiva 2. ☐ substitutiva 3. ☒ modificativa 4. ☐ aditiva 5. ☐ Substitutivo global

Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	alínea
--------	--------	-----------	--------	--------

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Dê-se a seguinte redação ao art. 5º da MP nº 540, de 2011:

“Art. 5º

§ 1º

I – deverá observar, atendidos os requisitos estabelecidos em ato do Poder Executivo, níveis de investimento, de inovação tecnológica e de agregação de conteúdo nacional, **além de medidas que promovam a preservação do meio-ambiente;**

.....” (NR)

JUSTIFICATIVA

Entendemos pertinentes os critérios propostos pelo Executivo para que o setor automotivo faça jus ao benefício fiscal tratado no art. 5º da MP. Julgamos, entretanto, que medidas que garantam a preservação do meio-ambiente devem ser adicionadas ao rol de pré-requisitos, haja vista a importância do tema para o futuro do país.

PARLAMENTAR

Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas
Recebido em 09/08/2011 às 17:32
Consuelo / Mat. 2678

